



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 08/2023

Ementa: "Altera a data da 1ª Reunião Ordinária, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2023 que instituiu o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Guiricema para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Eni de Fátima dos Santos, irmã do Vereador José Geraldo Ferreira Batista;

CONSIDERANDO a inexistência de projetos de lei e requerimentos urgentes, pendentes de votação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior objetividade e agilidade dos feitos desta Câmara, assim como economia ao erário público, evitando-se a realização de reunião extraordinária";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, inicialmente marcada para 16 de fevereiro de 2023, para ocorrer no dia **17 de fevereiro de 2023, às 17h00min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de fevereiro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68